

desenvolver as ações de intermediação da mão-de-obra a ser contratada por empresas associadas à referida conveniente.
Vigência: 18/03/2008 a 18/03/2013
Valor: R\$ XXXXXX
Dotação Orçamentária: XXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXX
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/03/2008
Ordenador Responsável: Ivanise Coêlho Gasparim
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Manoel Pereira dos Santos Junior
Endereço das Partes: Av. Serzedelo Correa, Nº 745, Bairro Batista Campos. CEP: 66035-400.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/08
Partes: SETER X PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Objeto: Estabelecimento de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas dos partícipes, visando à implantação e operacionalização do Programa Bolsa Trabalho.
Vigência: 18/03/2008 a 31/03/2011
Valor: R\$ XXXXXX
Dotação Orçamentária: XXXXXX
Fonte de Recurso: XXXXXX
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/03/2008
Ordenador Responsável: Ivanise Coêlho Gasparim
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Lenir Trevisan Torres.
Endereço das Partes: Travessa Tancredo Neves, Nº 1223, Bairro Centro



PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/08- 1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO NOVO MUNDO
INTERESSADO(A): MILENE XERFAN MATTOS
EXAME DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO NOVO MUNDO
ATO Nº 011/08 - 1ª PJFMF

ATO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO
A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45, “caput”, 65 e 66 do Código Civil Brasileiro, artigos 1.200 e 1.201 do Código de Processo Civil e artigo 119, parágrafo único da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), por este ATO APROVA o Estatuto da FUNDAÇÃO NOVO MUNDO, e AUTORIZA o senhor Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas a quem for apresentado este ATO, a proceder a inscrição da FUNDAÇÃO NOVO MUNDO.

Acompanha o presente ato, o PARECER DE APROVAÇÃO, os estatutos carimbados por esta Instituição e rubricados por esta Representante do Ministério Público, cópia da publicação do ato e a escritura pública de instituição, respectivamente.
Para a comprovação do Registro da Fundação no Cartório, fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do documento nesta Promotoria.

Belém (PA), 18 de março de 2008.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

ATO - FALECIMENTO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça aposentado, Dr. Jayme Nunes Lamarão, ocorrido nesta data, fato que consterna profundamente a Instituição Ministerial.

RESOLVE:

I – Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, luto oficial de 3 (três) dias.

II – O Presente ato entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de março de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite 003/2008-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa C. N. Plus Comercial Ltda

Objeto: Remanufaturamento de cartuchos para impressora jato de tinta.

Vigência: 27/03/2008 a 26/03/2009

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensal estimado.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.1237.4512, elemento de despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/03/2008

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Endereço do Contratado: Avenida 16 de novembro nº 528, edifício Vitor IV, SL 04, Cidade Velha, Belém, Pará.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na RECLAMAÇÃO Nº 4906 e a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público proferida no PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0.00.000.000174/2007-57;

CONSIDERANDO que a referida decisão do CNMP determinou a nomeação de NAYANA FADUL DA SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, em virtude de aprovação no XI Concurso Público de o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda que, nos termos da mesma decisão do CNMP, a candidata acima mencionada “deverá ser empossada em 1º lugar, ocupando o 1º lugar da lista de antiguidade dos empossados do XI Concurso, tendo assegurados todos os direitos inerentes à nomeação em 1º lugar, inclusive escolha de lotação” e que “a data de sua posse deverá ser aquela em que tomou posse o candidato que ocupou a vaga destinada ao 1º lugar do XI Concurso” (sic);

CONSIDERANDO a opção voluntária e expressa da referida candidata, à vista da relação dos cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância atualmente vagos (Protocolo nº 9613/2008, de 26/03/2008);

CONSIDERANDO o disposto no art. 183 da Constituição do Estado do Pará, nos arts. 10, VI, e 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e nos arts. 18, VI, 78, caput, e 79, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, NAYANA FADUL DA SILVA para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS, a qual “deverá ser empossada em 1º lugar, ocupando o 1º lugar da lista de antiguidade dos empossados do XI Concurso, tendo assegurados todos os direitos inerentes à nomeação em 1º lugar”, retroagindo os efeitos de sua posse à data “em que tomou posse o candidato que ocupou a vaga destinada ao 1º lugar” do XI Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, em 27 de março de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na RECLAMAÇÃO Nº 4906 e a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público proferida no PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0.00.000.000608/2006-38;

CONSIDERANDO que a referida decisão do CNMP determinou a nomeação de JANAÍNA ANDRADE DE SOUZA para cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, em virtude de aprovação no XI Concurso Público de o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda que, nos termos da mesma decisão do CNMP, a candidata acima mencionada “deverá ocupar a vaga correspondente ao 25º lugar do XI Concurso, tendo assegurados todos os direitos inerentes à nomeação correspondente ao 25º lugar, inclusive escolha de lotação” e que “a data de sua posse deverá ser aquela em que tomou posse o candidato que ocupou a vaga destinada originariamente ao 25º lugar do concurso” (sic);

CONSIDERANDO a opção voluntária e expressa da referida candidata, à vista da relação dos cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância atualmente vagos (Protocolo nº 8531/2008, de 26/03/2008);

CONSIDERANDO o disposto no art. 183 da Constituição do Estado do Pará, nos arts. 10, VI, e 59, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e nos arts. 18, VI, 78, caput, e 79, IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, JANAÍNA ANDRADE DE SOUZA para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DA COMARCA DE PRAINHA, a qual “deverá ocupar a vaga correspondente ao 25º lugar do XI Concurso, tendo assegurados todos os direitos inerentes à nomeação correspondente ao 25º lugar”, retroagindo os efeitos de sua posse à data “em que tomou o candidato que ocupou a vaga destinada originariamente ao 25º lugar” XI Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, em 28 de março de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

ROL DE INSCRITOS Nº 004/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na 1ª entrância, aberto através do Edital nº 004/2008-CSMP, publicado no D.O.E. de 06.03.2008:

01	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 007/2008-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
NÃO HOUVE CANDIDATOS			
02	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - REMOÇÃO - ANTIGÜIDADE PROCESSO Nº 008/2008-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	MARCELA CHRISTINE F. DE MELO CASTELO BRANCO	17/03/2008	7631/2008
2	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	18/03/2008	7829/2008
3	FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	19/03/2008	7955/2008
4	VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	19/03/2008	7998/2008
5	GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	19/03/2008	8007/2008
6	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	19/03/2008	8009/2008
7	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	24/03/2008	8269/2008

Total: 07 inscritos

03	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALVATERRA - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 009/2008-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	MARCELA CHRISTINE F. DE MELO CASTELO BRANCO	17/03/2008	7630/2008
2	WILSON GAIA FARIAS	17/03/2008	7669/2008
3	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	18/03/2008	7864/2008
4	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	24/03/2008	8270/2008

Total: 04 inscritos

04	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE URUARÁ - REMOÇÃO - ANTIGÜIDADE PROCESSO Nº 010/2008-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
NÃO HOUVE CANDIDATOS			

Belém-Pa, 26 de março de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ROL DE INSCRITOS Nº 005/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na 1ª entrância, aberto através do Edital nº 005/2008-CSMP, publicado no D.O.E. de 11.03.2008: